

CARTA DE APRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 2/2020 ART. 45º

FABIEN JEAN MICHEL TOURNIER, francês, maior, casado, com endereço comercial na Rua Pasteur, nº 463 – 2º andar, conjunto 204, sala “D”, bairro Batel, CEP 80250-080, município de Curitiba, Estado de Paraná, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro da **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO RCI BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.230.674/0001-56, com sede na Alameda Europa, 150, bairro Tamboré, CEP 06543-325, município Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, vêm pela presente carta, **apresentar** as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2022 divulgadas em sítio eletrônico de acesso gratuito no dia no dia 23 de agosto de 2022, cumprindo assim os incisos I ao V do artigo 45º no § 3º da Resolução nº 2 de 12 de agosto 2020 editada pelo Banco Central do Brasil listadas a seguir:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração Consolidada dos Recursos de Consórcio;
- Demonstração Consolidada das Variações das Disponibilidades de Grupos;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas;
- Termo de Responsabilidade de Declaração de Conteúdo.

Por ser declarado a verdade, firmam a presente.

Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2022.



FABIEN JEAN MICHEL TOURNIER
Diretor Administrativo Financeiro



SUELY CRISTINA DA SILVA LIMA
CRC 1SP155421/O-0
Contadora



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO
RESOLUÇÃO Nº 2/2020 ART. 45º

FABIEN JEAN MICHEL TOURNIER, francês, maior, casado, com endereço comercial na Rua Pasteur, nº 463 – 2º andar, conjunto 204, sala “D”, bairro Batel, CEP 80250-080, município de Curitiba, Estado de Paraná, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro da **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO RCI BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.230.674/0001-56, com sede na Alameda Europa, 150, bairro Tamboré, CEP 06543-325, município Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, vêm pelo presente termo **declarar** que as informações contidas nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2022, remetidas pelo Documento 9010 são verídicas para todos os fins de direito, cumprindo assim o inciso V do artigo 45º no § 3º da Resolução nº 2 de 12 de agosto 2020 editada pelo Banco Central do Brasil.

Por ser declarada a verdade, firma o presente.

Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2022.

FABIEN JEAN MICHEL TOURNIER

Diretor Administrativo Financeiro

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO RCI BRASIL LTDA.



Demonstrações Financeiras

**Preparadas de Acordo com as
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil
Aplicáveis
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo
Banco Central do Brasil**

Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.

30 de Junho de 2022

Índice das Demonstrações Financeiras

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório dos Auditores Independentes	5
Demonstrações Financeiras	
Balanços Patrimoniais	8
Demonstrações dos Resultados	9
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	10
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	11
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto	12
Demonstrações Consolidadas dos Recursos de Consórcio	13
Demonstrações Consolidadas das Variações nas Disponibilidades de Grupos	14
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	15

Relatório da Administração

Senhores Cotistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., tem como objetivo formar e administrar grupos de consórcios, para aquisição de veículos automotores nacionais e importados.

Em 30 de junho de 2022 a empresa administrava 37 grupos de consórcios (34 grupos em 30 de junho de 2021) com uma base de clientes ativos de 18.321 consorciados (16.496 consorciados ativos 30 de junho de 2021) e 10.814 bens entregues (9.795 de bens entregues em 30 de junho de 2021).

Eventos Societários

Em 29 de abril de 2022, em reunião de sócios cotistas realizada, foi aprovada a proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$3.023, sendo: dividendos mínimos obrigatórios, o montante de R\$3.023, tendo sido destinado a RCI Banque em sua integralidade, a sócia Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda acordou com a distribuição e declinou a sua participação de 0,08% nos resultados apurados em 2021 equivalente a R\$ 2, o montante fora saldado em, 21 de junho de 2022.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$15.877 milhões em 30 de junho de 2022, apresentando aumento de 0,09% em relação a R\$15.863 milhões em 31 de dezembro de 2021. O lucro líquido apresentado no período findo em 30 de junho de 2022 foi de R\$3.037 milhões (30/06/2021 - R\$1.514 milhão).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2022, os ativos totais atingiram R\$32.969 milhões (31/12/2021 – R\$21.271 milhões). Desse montante destacamos R\$ 16.115 milhões de Títulos e Valores Mobiliários reconhecidos no ativo realizável a longo prazo.

Em 30 de junho de 2022, o exigível total atingiu R\$ 17.092 milhões (31/12/2021 – R\$5.408 milhões), representado, por Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias no montante de R\$ 614 mil (31/12/2021 – R\$ 171 mil) e Outras Obrigações – Diversas atingiu R\$ 16.478 milhões (31/12/2020 – R\$5.237 milhões) representadas, principalmente, por acordos comerciais e receita antecipada diferida.

Auditoria Independente

A política de atuação da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência o auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 381/2003, a Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., informa que no período findo em 30 de junho de 2022, não foram prestados pela



KPMG Auditores Independentes Ltda. e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras.

Ademais, a Administradora de Consórcio RCI Brasil informa que no semestre findo em 30 de junho de 2022, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente.

Agradecimentos

A Administração da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., agradece aos cotistas pela confiança depositada.

Santana de Parnaíba, 22 de setembro de 2022.

A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores da
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.
Santana de Parnaíba – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. (“Administradora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como a demonstração consolidada dos recursos de consórcio em 30 de junho de 2022 e a demonstração consolidada das variações nas disponibilidades dos grupos de consórcio para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como a posição patrimonial e financeira consolidada dos grupos de consórcio em 30 de junho de 2022 e as variações consolidadas nas disponibilidades dos grupos de consórcio para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Administradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Administradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Administradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade

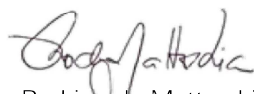
operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Administradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Administradora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 22 de setembro de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR



Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP252418/O-3

Balancos patrimoniais em 30 de junho 2022 e em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	Notas Explicativas	2022	2021
Ativo Circulante		3.883	1.863
Disponibilidades		187	1
Aplicações Financeiras de Liquidez		9	9
Títulos e Valores Mobiliários	4	15	1.369
Livres		15	1.369
Letras Financeiras do Tesouro	4.a	15	1.369
Outros Créditos	5	3.672	484
Rendas a Receber		1.308	106
Créditos Específicos		1.952	-
Diversos		412	378
Realizável a Longo Prazo		28.764	19.086
Títulos e Valores Mobiliários	4	16.115	15.647
Livres		16.115	15.647
Carteira Própria	4.b	16.115	15.647
Outros Créditos	5	11.805	2.327
Créditos Específicos	5.a	10.312	375
Diversos		1.493	1.952
Crédito Tributário	6	844	1.112
Ativo Permanente		322	322
Imobilizado de Uso		322	322
Total do Ativo		32.969	21.271

	Notas Explicativas	2022	2021
Passivo Circulante		1.317	1.911
Outras Obrigações		1.317	1.911
Fiscais e Previdenciárias		614	171
Diversas	7	703	1.740
Exigível a Longo Prazo		15.775	3.497
Diversas	7	15.775	3.497
Patrimônio Líquido		15.877	15.863
Capital Social	9.a	7.270	7.270
De Domiciliados no País		5	5
De Domiciliados no Exterior		7.265	7.265
Reserva de Lucro	9.b	8.607	8.593
Reserva Legal		1.454	-
Reserva Especial Lucros		7.153	8.593
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		32.969	21.271

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	Notas Explicativas	2022 1º Semestre	2021 1º Semestre
Receitas da Intermediação Financeira		901	202
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		901	202
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		901	202
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		3.683	2.061
Receita de Prestação de Serviços	10	12.074	17.283
Despesas Gerais e Administrativas	11	(5.439)	(14.167)
Despesas Tributárias		(990)	(911)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	12	(1.961)	(144)
Outras Receitas não Operacionais		-	13
Outras Receitas não Operacionais		-	13
Resultado antes da Tributação sobre Lucros		4.584	2.276
Imposto de Renda e Contribuição Social	6	(1.547)	(762)
Imposto de Renda - Corrente		(937)	(573)
Contribuição Social - Corrente		(342)	(211)
Ativo Fiscal Diferido		(268)	22
Resultado Líquido do Período		3.037	1.514
Resultado Líquido por Ação - R\$		0,42	0,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente no semestre e exercício findos em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	2022	2021
	1º Semestre	1º Semestre
Resultado Líquido do Semestre	3.037	1.514
Itens que podem ser reclassificados para a Demonstração de Resultado	-	-
Itens que não podem ser reclassificados para a Demonstração de Resultado	-	-
Total dos ajustes não incluídos no Lucro Líquido	-	-
Resultado Abrangente do Semestre	3.037	1.514

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	Notas Explicativas	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros	Lucro / Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9	7.270	-	7.195	-	14.465
Resultado líquido do período		-	-	-	1.514	1.514
Distribuição de dividendos		-	-	(1.625)	-	(1.625)
Transferência para Reserva de Lucro		-	-	1.514	(1.514)	-
Saldo em 30 de junho de 2021	9	7.270	-	7.084	-	14.354
Resultado líquido do Semestre		-	-	-	1.509	1.509
Transferência para Reserva de Lucro		-	-	1.509	(1.509)	-
Saldo em 30 de dezembro de 2021	9	7.270	-	8.593	-	15.863
Resultado líquido do período		-	-	-	3.037	3.037
Distribuição de dividendos		-	-	(3.023)	-	(3.023)
Transferência para Reserva Legal		-	1.454	(1.454)	-	-
Transferência para Reserva de Lucro		-	-	3.037	(3.037)	-
Saldo em 30 de junho de 2022	9	7.270	1.454	7.153	-	15.877

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) no semestre e exercício findos em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	2022	2021
	1º Semestre	1º Semestre
Lucro Líquido Ajustado		-
Lucro Líquido do Semestre	3.037	1.514
Provisão para Riscos Cíveis, Obrigações Legais e Previdenciárias	(80)	177
Imposto de Renda e CSLL Diferidos	268	(22)
Variações de Ativos e Passivos	(17)	(49)
Redução (Aumento) em Títulos Valores Mobiliários	886	(1.364)
Aumento (Redução) em Outros créditos	(12.665)	223
Redução (Aumento) em Outras Obrigações	12.502	1.819
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(739)	(727)
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	3.209	1.620
Pagamento de Dividendos	(3.023)	(1.625)
Caixa Líquido gerado (consumido) nas Atividades de Financiamento	186	(5)
Aumento (Redução) Líquido de Disponibilidades	186	(5)
Disponibilidades no início do período	10	22
Disponibilidades no final do período	196	17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	Notas Explicativas	2022 1º Semestre	2021 1º Semestre
Ativo Circulante e não Circulante		200.468	178.051
Depósitos Bancários		1.533	4.115
Aplicações Financeiras	14	70.331	59.188
Disponibilidade dos Grupos		4.931	5.590
Vinculado a Contemplações		65.400	53.543
Recursos dos Grupos em Formação		-	54
Outros Créditos		128.605	114.748
Bens Retomados ou Devolvidos		362	67
Direitos Junto a Consorciados Contemplados	15	128.242	114.681
Compensação		1.218.548	1.139.035
Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados		7.928	8.073
Contribuições Devidas aos Grupos		633.740	589.186
Bens a Contemplar		576.880	541.776
Total do Ativo		1.419.016	1.317.086

	Notas Explicativas	2022 1º Semestre	2021 1º Semestre
Passivo Circulante e não Circulante		200.468	178.051
Obrigações com Consorciados		81.324	76.545
Valores a Repassar		9.067	7.909
Contemplações a Entregar		65.400	53.543
Recursos a Devolver a Consorciados		34.692	29.594
Recursos dos Grupos		9.986	10.460
Compensação		1.218.548	1.139.035
Recursos Mensais a Receber de Consorciados		7.928	8.073
Obrigações dos Grupos por Contribuições		633.740	589.186
Bens a Contemplar		576.880	541.776
Total do Passivo		1.419.016	1.317.086

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações consolidadas das variações nas disponibilidades de grupos em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	2022	2021
	1º Semestre	1º Semestre
Disponibilidades no Início do Semestre	71.587	49.426
Depósitos Bancários	167	4.073
Aplicações Financeiras	71.420	45.353
(+) Recursos Coletados	90.101	84.144
Contribuições para Aquisição de Bens	64.417	62.889
Taxa de Administração	18.093	15.711
Contribuições ao Fundo de Reserva	1.464	1.311
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.073	2.204
Multas e Juros Moratórios	397	249
Prêmios de Seguros	461	495
Outros	2.196	1.284
(-) Recursos Utilizados	(89.823)	(70.267)
Aquisição de Bens	(60.714)	(48.371)
Taxa de Administração	(19.019)	(16.027)
Multas e Juros Moratórios	(202)	(135)
Prêmios de Seguros	(538)	(532)
Devoluções a Consorciados Desligados	(2.590)	(192)
Outros	(6.760)	(5.011)
Disponibilidades no Final do Semestre	71.864	63.303
Depósitos Bancários	1.533	4.115
Aplicações Financeiras	70.331	59.188

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1 Contexto operacional

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ("Administradora") é uma empresa brasileira sediada em Santana de Parnaíba/SP, que faz parte do Grupo Renault e iniciou suas atividades em 22 de julho de 1993. As operações da Administradora consistem na Administração de grupos de consórcio, formados para aquisição de veículos automotores nacionais e importados, com a cobrança de taxa de Administração. Os recursos recebidos dos grupos de consórcios são utilizados na aquisição de veículos, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro e o rendimento incorporado ao fundo comum de cada grupo.

Impactos da Covid-19 nas demonstrações financeiras

A Administradora monitora os efeitos desta pandemia que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados.

A Administradora manteve no semestre de 2022 as orientações dos agentes de saúde sobre a pandemia da COVID-19, tais como, distanciamento social, medidas de higiene e todos os colaboradores que prestam serviços a Administradora, adotaram o trabalho híbrido.

Mesmo com a queda do estado de emergência pública e flexibilização das medidas de distanciamento, os índices de contaminação e a gravidade dos casos continuam em acompanhamento pela Administração até que haja maior segurança técnica quanto ao impacto da doença em nível global.

Vale destacar que a atividade da Administradora não é de atendimento ao público na estrutura física. Tais atividades são desempenhadas por meio de parceiros e os pagamentos são feitos na rede bancária.

Os impactos futuros relacionados à pandemia, possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração e severidade e, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, e continuarão a ser acompanhados pela Administração.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen e com base na Resolução BCB nº 2, 12 de agosto de 2020, bem como, com observância nas demais normas e das instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) específicas para administradoras de consórcios, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcio ativos são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio e das variações nas disponibilidades dos grupos, que estão sendo apresentadas para os semestres findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021.

A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do período aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. Observado este regramento, a Administradora considera que o lucro líquido apurado no semestre de 2022 no montante de R\$ 3.037, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 22 de setembro de 2022.

- **Normas recentemente emitidas, aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2022**

Resolução BCB nº 66, de 26 de janeiro de 2021, a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das administradoras de consórcio e das instituições de pagamento e sobre os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil no registro contábil de aumento e de redução do capital social. (vide nota explicativa 9b)

Resolução BCB nº 120 de 27 de julho de 2021, dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos específicos para a aplicação desses princípios pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A referida resolução revogou o § 2º do art. 8º da Circular BCB nº 2.381/1993 que estabelecia que as receitas de taxa de administração dos grupos de consórcios deveriam ser escrituradas na administradora por ocasião de seu efetivo recebimento, tornando obrigatória, a partir de janeiro de 2022, a adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Assim, no 1º semestre/2021, as receitas de taxa de administração foram apuradas pelo regime de caixa e, no 1º semestre/2022, pelo regime de competência. O CPC 47 estabelece que a entidade deve reconhecer suas receitas quando as obrigações de desempenho forem cumpridas perante os clientes, ou seja, quando houver a transferência de bens ou serviços prometidos mediante contrato entre as partes. Assim, o valor registrado deve ser reconhecido pelo regime de competência e refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca do serviço prestado. Conforme o artigo 23 da Resolução BCB nº 120/2021, o CPC 47 deve ser aplicado prospectivamente a partir da data de entrada em vigor da Resolução.

A adoção ao CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente a partir do início do período resultou nos seguintes impactos em relação ao regime anteriormente adotado:

Outros Créditos

Aumento Rendas a Receber	1.163
--------------------------	-------

Outras obrigações

Aumento Receita Antecipada Diferida	10.396
-------------------------------------	--------

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Redução Receita de Prestação de Serviços	(9.233)
--	---------

Instrução Normativa BACEN/DENOR nº 187 de 25 de novembro de 2021, revoga atos normativos já revogados tacitamente, cujos efeitos tenham se exaurido no tempo, ou vigentes, cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado. A referida IN revoga em seu artigo 1º, inciso XIV - a Carta Circular nº 2.598, de 27 de novembro de 1995, que esclarecia procedimento para o registro contábil das comissões sobre vendas de quotas de consorcio devendo ser apropriadas ao resultado quando da realização da venda, não devendo ser diferido. Esta instrução normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022. A revogação da referida Carta Circular a partir do início do período resultou nos seguintes impactos em relação ao regime anteriormente adotado:

Outros Créditos

Aumento Créditos Específicos - Comissões a Diferir	12.263
--	--------

Despesas gerais e administrativas

Redução Despesas Gerais e Administrativas	(12.263)
---	----------

Devido aos impactos mencionados referente a adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, em cumprimento da Resolução BCB nº120 e ao diferimento das comissões permitido pelo CPC 47 e pela

Instrução Normativa BACEN/DENOR nº 187 de 25 de novembro de 2021 resultaram em um aumento na provisão com serviços de terceiros:

Diversas

Aumento Provisão Serv. Terceiros	1.515
----------------------------------	-------

Outras receitas (despesas) operacionais

Aumento Provisão Serv. Terceiros	(1.515)
----------------------------------	---------

Os ajustes acima referidos resultaram em um aumento de R\$ 1.000 líquido dos efeitos tributários no lucro do semestre findo em 30 de junho de 2022.

Resolução BCB nº 156 de 19 de outubro de 2021, a norma dispõe sobre os critérios e os procedimentos contábeis a serem observados pelas administradoras de consórcio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na escrituração dos grupos de consórcio. A referida Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

As operações dos grupos encerrados referente a recursos não procurados, em cobrança judicial e bens retomados foram reclassificadas das contas patrimoniais da Administradora para contas de compensação em atendimento a Resolução BCB nº 156 de 19 de outubro de 2021, bem como seguindo as orientações fornecidas pela Instrução Normativa BCB nº 208 de 15 de dezembro de 2021.

Resolução BCB nº 219, de 30 de março de 2022, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os artigos 24, 67 a 69 da referida Resolução entraram em vigor em 1º de maio de 2022.

- **Normas aplicadas em períodos futuros**

Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Resolução BCB nº 219, de 30 de março de 2022, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O demais dispositivos da referida Resolução entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Da Administradora

a. Resultado das operações

A taxa de administração, devida pelos participantes dos consórcios, é reconhecida como receita pelo regime de competência. O CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente foi adotado em cumprimento da Resolução BCB nº 120 de 27 de julho de 2021, o qual estabelece que a entidade deve reconhecer suas receitas quando as obrigações de desempenho forem cumpridas perante os clientes, ou seja, quando houver a transferência de bens ou serviços prometidos mediante contrato entre as partes. (Vide nota explicativa 2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.)

A despesa de comissão decorrente da comercialização de cotas por terceiros, é apropriada diferida ao prazo do contrato do cotista. A Instrução Normativa BACEN/DENOR nº 187 de 25 de novembro de 2021 revogou a Carta Circular nº 2.598, de 27 de novembro de 1995 a qual não permitia o diferimento desta despesa. (Vide nota explicativa 2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.)

As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Administradora é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

c. Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazos de vencimento iguais ou inferiores a 90 dias.

d. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular Bacen nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas:

- Títulos para negociação: classificam-se nessa categoria aqueles títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Por isso, são apresentados no ativo circulante, independentemente do seu prazo de vencimento. São ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- Títulos disponíveis para venda: classificam-se nessa categoria aqueles títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados ou serem mantidos até o seu vencimento. A apresentação no balanço entre ativos circulante e não circulante é efetuada de acordo com os respectivos prazos de vencimento dos títulos. Os rendimentos intrínsecos são reconhecidos na demonstração de resultado e os ajustes a valor de mercado, ainda não realizados, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários.
- Títulos mantidos até o vencimento: nessa categoria são classificados aqueles títulos e valores mobiliários para os quais a Administradora tem a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A apresentação no balanço entre ativo circulante e não circulante é efetuada de acordo com os respectivos prazos de vencimento dos títulos.

De acordo com a Resolução BCB nº 156 de 19 de outubro de 2021, bem como as orientações fornecidas pela Instrução Normativa BCB nº 208 de 15 de dezembro de 2021, os recursos aplicados de grupos encerrados de consórcios passam a ser reconhecidos nas contas de compensação.

e. Ativo permanente

Demonstrado pelos valores de custo de aquisição de cotas de consórcio para compra futura de bens.

f. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administradora revisa as estimativas e as premissas pelo menos semestralmente. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem imposto diferido ativo e provisão para contingências.

g. Passivo circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço.

De acordo com a Resolução BCB nº 156 de 19 de outubro de 2021, bem como as orientações fornecidas pela Instrução Normativa BCB nº 208 de 15 de dezembro de 2021, os recursos de grupos encerrados de consórcios passam a ser reconhecidos nas contas de compensação.

h. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e dos passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabe mais nenhum recurso.
- Provisões para riscos: são avaliadas por assessores jurídicos e pela Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa que possa gerar uma saída de recursos que seja mensurável com suficiente segurança. São constituídas provisões para os processos classificados como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e divulgados em notas explicativas.
- Passivos contingentes: são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

i. Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas, com base na apuração do lucro real, sobre as bases tributáveis, e as alíquotas, de acordo com a legislação fiscal vigente. Foi utilizada a alíquota de 15% e adicional de 10% (quando aplicável) sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias, o prejuízo fiscal de imposto de renda e a base negativa de contribuição social, estão apresentados na nota explicativa 6.

Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização, considerando o histórico de rentabilidade da entidade e a expectativa de resultados futuros, e referem-se, principalmente, a diferenças temporárias no cálculo de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

j. Provisão para inadimplência dos grupos

A Administração constituiu provisão para inadimplência de grupos ativos e encerrados, com base na avaliação da assessoria jurídica, que leva em consideração o estágio do processo jurídico e a expectativa de perda do valor devido, descontado o montante recuperável através da venda dos bens retomados.

k. Obrigações com consorciados

Representam o excedente obtido na gestão dos grupos de consórcios encerrados, que serão restituídos aos antigos quotistas, proporcionalmente às respectivas quotas, à medida que forem solicitadas, uma vez que não foi possível localizar esses consorciados.

3.2 Dos grupos de consórcio

a. Disponibilidades e aplicações financeiras

Representam o montante dos recursos disponíveis e outros créditos ainda não utilizados pelos grupos, os quais são mantidos em conta vinculada para aplicação diária. Conforme determina o Bacen, os rendimentos dessas aplicações são incorporados ao saldo de caixa de cada grupo de consórcios administrado pela Administradora, por ocasião das assembleias mensais, não incidindo taxa de Administração sobre estes. O saldo das aplicações financeiras inclui os rendimentos auferidos até a data do balanço, computados individualmente por grupo.

b. Direitos com consorciados contemplados

Referem-se ao registro dos valores a receber a título de fundo comum e de fundo de reserva dos consorciados já contemplados, atualizados de acordo com o preço dos respectivos bens nas datas dos balanços.

c. Previsão mensal de recursos a receber de consorciados

Refere-se à previsão, para o mês subsequente ao do balanço, dos recebimentos de contribuições de consorciados (fundo comum e fundo de reserva). O montante foi calculado com base no preço vigente do bem na data de encerramento das demonstrações financeiras, conforme determina a Circular Bacen nº 2.381/93.

d. Bens a contemplar

Correspondem ao valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras, calculados com base no preço do bem vigente na data das demonstrações financeiras.

e. Recursos coletados

Representam os recursos coletados desde a constituição dos grupos (ativos), inclusive por reajustes de saldo de caixa, rendimentos vinculados e valores transferidos ao fundo de reserva. O valor da contribuição mensal para aquisição de bens, recebido dos participantes dos grupos, é determinado com base no valor do bem e o percentual de pagamento estabelecido para cada contribuição de acordo com o prazo de duração dos grupos, acrescidos da taxa de administração, do fundo de reserva e do seguro de vida, quando autorizado pelo consorciado. O Fundo de reserva destina-se a cobrir eventuais insuficiências de caixa, de cada grupo, pelo não recebimento de prestações. São constituídos na base de 2% sobre as prestações recebidas e pelos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras das referidas prestações.

f. Recursos utilizados

Representam todos os pagamentos realizados pela Administradora por conta dos grupos, inclusive a taxa de administração, decorrentes dos diversos compromissos dos grupos, que são debitados nas subcontas específicas, e têm como contrapartida as subcontas do grupo recursos a utilizar.

g. Obrigações com consorciados

Representam as contribuições de consorciados não contemplados para aquisição de bens, a título de fundo comum, e os valores recebidos cuja destinação não foi identificada.

h. Contemplações a entregar

Representam os compromissos pela entrega de bens a consorciados contemplados, acrescidos dos respectivos rendimentos financeiros.

i. Recursos a devolver a consorciados

Representam os recursos a devolver a consorciados: ativos por ocasião do rateio de encerramento do grupo, pelos excessos de amortização ou, ainda, aos consorciados desistentes e excluídos.

4 Títulos e valores mobiliários - Administradora

	2022	2021
Circulante		
Letras Financeiras do Tesouro (a)	15	1.369
Realizável Longo Prazo		
Carteira Própria - Letras Cambiais (b)	16.115	15.647
Total	16.130	17.016

- (a) São compostas por letras financeiras do tesouro, correspondentes aos recursos de grupos encerrados. Possuem data de emissão entre 01 de outubro de 2021 e 31 de maio de 2022 com prazo de vencimento para 2022, classificadas como mantidas até o vencimento, não existindo diferenças entre o valor de curva e o valor de mercado. Redução em 2022 devido a reclassificação dos recursos de grupos encerrados para contas de compensação conforme Resolução BCB nº 156 e Instrução Normativa BCB nº 208.

São constituídas por títulos cambiais, realizados com partes relacionadas (vide nota explicativa 16) pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 16 de março de 2021 e 22 de junho de 2022, possuem prazo de vencimento em 2023 e 2024, classificados como mantidos até o vencimento, não existindo diferenças entre o valor de curva e o valor de mercado.

5 Outros créditos - Diversos

	2022	2021
Rendas a Receber	1.308	106
Créditos Específicos	12.263	375
Valores Específicos de Grupos de Consórcio (a)	-	375
Comissões a Diferir (b)	12.263	-
Diversos		
Impostos a Compensar	1.042	1.470
Outros Créditos	863	860
Total	15.476	2.811

Circulante	3.672	484
Realizável a Longo Prazo	11.805	2.327

- (a) Referem-se a valores em cobrança judicial de grupos encerrados, reclassificados para conta de compensação conforme Resolução BCB nº 156 e Instrução Normativa BCB nº 208.
- (b) Referem-se as comissões a diferir no prazo do contrato do cotista, a Instrução Normativa BACEN/DENOR nº 187 de 25 de novembro de 2021 revogou a Carta Circular nº 2.598, de 27 de novembro de 1995 a qual não permitia o diferimento das comissões. (Vide nota explicativa 2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.)

6 Imposto de renda e contribuição social

a. Imposto de renda e contribuição social

Os valores lançados no resultado são assim sumarizados:

	2022	2021
	1º semestre	1º semestre
Resultado antes da Tributação sobre Lucros	4.584	2.276
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas nominais de 25% e 9%, respectivamente	(1.559)	(774)
Outros Ajustes	12	12
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.547)	(762)
Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido	(268)	22
Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente	(1.279)	(784)

Em 30 de junho de 2022, a Administradora não possuía saldo de prejuízo fiscal (R\$ 0 em 30 de junho de 2021) e de base negativa de contribuição social (R\$ 0 em 30 de junho de 2021).

A Administradora constituiu créditos tributários sobre as diferenças temporárias, que serão tributáveis ou dedutíveis no futuro no valor de R\$ 844 em 30 de junho de 2022 (R\$ 1.112 em 31 de dezembro de 2021).

A legislação fiscal de imposto de renda e contribuição social determina que os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social são compensáveis, em qualquer ano, no limite de 30% do lucro tributável do período antes dos impostos, determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ajustado conforme a legislação fiscal.

Créditos Tributários	31/12/2021	Constituições	Realizações	30/06/2022
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre:				
Provisão para Despesas com Comissões	1.753	12.261	(12.250)	1.764
Provisão para Serviços de Consórcio	246	4.470	(2.154)	2.562
Provisão para Contingências	1.075	306	(386)	995
Outros	196	53	(59)	190
Efeito CPC 47	-	9.233	(12.263)	(3.030)
Total Base dos Créditos	3.270	26.323	(27.112)	2.481
Imposto de Renda Diferido (25%)	818	6.581	(6.778)	621
Contribuição Social Diferido (9%)	294	2.369	(2.440)	223
Total de Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias	1.112	8.950	(9.218)	844

b. Expectativa de realização do crédito tributário

Conforme Resolução BCB nº 15 de 17 de setembro de 2020 a qual revoga a Circular nº 3174 de 15 de janeiro de 2003, as administradoras de consórcio podem efetuar o registro contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias se apresentarem expectativa de geração de lucros futuros para fins de imposto de renda e contribuição social. O registro deve estar baseado em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de cinco anos.

A Administradora de Consórcio efetuou seu estudo de realização para a data base de 30 de junho de 2022, considerando as suas melhores expectativas de geração de lucros tributáveis para os próximos exercícios. Considerando as expectativas de resultados futuros, determinados com base em suas premissas, a Administração considera que os créditos tributários registrados serão realizados nos seguintes prazos:

	Realização Créditos Tributários	Valor Presente
2022	785	693
2023 - 2026	59	52
Total	844	745

O valor presente fora calculado mediante taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) 2022 correspondente a 13,25%.

7 Outras obrigações - Diversas

	2022	2021
Recursos a Devolver a Consorciados (a)	3	892
Recursos Pendentes - Em Cobrança Judicial (b)	-	376

Credores Diversos - País (c)	348	670
Receita Antecipada Diferida (d)	10.396	-
Provisão para Riscos Cíveis (Nota Explicativa nº 8)	995	1.075
Provisão para Comissões e Bônus Adicional	1.764	1.753
Provisão para Serviços de Terceiros (e)	2.562	245
Outros (f)	411	226
Total	16.478	5.237
Circulante	703	1.740
Exigível a Longo Prazo	15.775	3.497

- (a) Estão representados por recursos não procurados a distribuir relativos a fundo de reserva e a obrigação a pagar a consorciados desistentes de grupos encerrados anteriores a Lei 11.795/2008. Os recursos posteriores a mencionada Lei foram reclassificados para conta de compensação conforme Resolução BCB nº 156 e Instrução Normativa BCB nº 208. Recursos Não Procurados Totais para o período de 30 de junho de 2022 equivale a R\$ 2.477, tais valores apresentam-se individualizados por consorciados, conforme determinação do Bacen.
- (b) Referem-se a valores em cobrança judicial de grupos encerrados, reclassificados para conta de compensação conforme Resolução BCB nº 156 e Instrução Normativa BCB nº 208.
- (c) Representam fornecedores a pagar e valores a pagar dos grupos encerrados.
- (d) Referem-se a receita antecipada diferida devido adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente em atendimento a Resolução BCB nº 120 de 27 de julho de 2021. (Vide nota explicativa 2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.)
- (e) Representam provisões para serviços de terceiros e auditoria externa.
- (f) Representam valores a pagar a partes relacionadas e credores no exterior.

8 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e obrigações legais

Em 30 de junho de 2022, a Administradora possui provisão para demandas judiciais, a qual apresentou a seguinte movimentação no semestre e exercício:

	2022			2021		
	Cível	Trabalhista	Fiscal	Cível	Trabalhista	Fiscal
Saldo Inicial	1.026	48	-	393	3	135
Reversão	(386)	-	-	(433)	(3)	(135)
Constituição	303	3	-	1.066	48	-
Saldo Final	943	51	-	1.026	48	-
Quantidade	48	1	-	44	1	-

A Administradora possui em 30 de junho de 2022, outras 191 ações cíveis (129 em 2021) e 03 trabalhistas (04 em 2021), classificadas com risco de perda possível, com valor envolvido de R\$ 3.822 (R\$ 2.644 em 2021) e R\$ 297 (R\$ 566 em 2021), respectivamente.

9 Capital social

a. Capital social

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado está dividido em 7.270.767 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando valores monetários de R\$ 7.270, sendo 5.653 quotas pertencentes a quotistas domiciliados no País e 7.265.114 quotas pertencentes a residentes no exterior.

O capital estrangeiro, no montante de R\$ 7.265, equivalente a US\$ 3.905 na data da integralização, está devidamente registrado no Bacen e pertence ao quotista e controlador RCI Banque.

b. Reserva de lucros

No semestre de 30 de junho de 2022, a Administradora constituiu lucros no valor de R\$ 3.037 e destinou para reserva de lucros, totalizando R\$ 8.607.

Em cumprimento a Resolução BCB nº 66 de 26 de janeiro de 2021 a Administradora reclassificou para rubrica contábil reserva legal o montante limite de 20% sobre o capital social compreendido a R\$ 1.453.

c. Dividendos

A Administradora em 29 de abril de 2022, em reunião de sócios cotistas, deliberou a distribuição de R\$ 3.023 como dividendos referente ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$3.023, saldados em 21 de junho de 2022.

A sócia Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda acordou com a distribuição integral à sócia RCI Banque e declinou a sua participação de 0,08% nos resultados apurados em 2021 equivalente a R\$ 2:

	Dividendos
De Domiciliados no País	-
De Domiciliados no Exterior	3.023
Total Distribuído	3.023

10 Receita de prestação de serviços

- (g) Os valores referem-se à prestação de serviços de administração de grupos de consórcio, cobradas mensalmente dos participantes dos grupos de consórcio e apropriadas ao resultado pelo regime de competência em 2022 (em 2021 regime de caixa), devido a adoção ao CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, em cumprimento a Resolução BCB nº 120 de 27 de julho de 2021. (Vide nota explicativa 2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.)

	2022	2021
	1º semestre	1º semestre
Receita de Prestação de Serviços	12.074	17.283

11 Despesas gerais e administrativas

	2022	2021
	1º Semestre	1º Semestre
Despesas com Comissões (a)	551	8.212
Despesas de Serviços Técnicos	2.899	4.514
Propaganda e Publicidade	553	382
Serviços Administrativos	583	304
Despesas com Pessoal	110	-
Outras Despesas Administrativas (b)	743	755
Total	5.439	14.167

- (a) Representam as despesas com comissões com a adoção do diferimento, a Instrução Normativa BACEN/DENOR nº 187 de 25 de novembro de 2021 revogou a Carta Circular nº 2.598, de 27 de novembro de 1995 a qual não permitia o diferimento das comissões. (Vide nota explicativa 2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.)
- (b) Representam outras despesas administrativas tais como, despesas bancárias, perdas com administração de consórcio, despesas com gravames, processamento de dados e despesas legais e judiciais.

12 Outras receitas (despesas) operacionais

	2022	2021
	1º Semestre	1º Semestre
Resultado de Provisões para Serviços Prestados (a)	(2.316)	236
Resultado de Provisão de Comissão (b)	(1.764)	(1.581)
Reversão de Provisão de Comissão (c)	1.753	1.449
Resultado de Variações Monetárias	119	10
Resultado de Provisão para passivos contingentes (nota explicativa nº 8)	80	(177)
Multa/Juros Impostos, Contribuições	(4)	(88)
Resultado com Grupos de Consórcio	167	-
Outras Receitas Operacionais	4	7
Total	(1.961)	(144)

- (a) Representa o valor destinado a provisão de Profit Share dos serviços prestados pela terceirização da administração dos grupos de consórcios de acordo com a apuração do resultado mensal.
- (b) Representa resultado de provisão de comissão, tendo em vista a adoção do CPC 47 – Receitas de Contratos de Clientes em atendimento a Resolução BCB nº 120 de 27 de julho de 2021. (Vide nota explicativa 2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.)
- (c) Representa a reversão de provisão de comissão.

13 Grupos de consórcio

Os controles contábeis dos grupos são individualizados, respeitando a autonomia de cada grupo, e executados de acordo com as normas emitidas pelo Bacen. Os dados das operações dos grupos de consórcio, compostos apenas por automóveis, estão demonstrados no quadro abaixo:

	Quantidades	
	30/06/2022	30/06/2021
Grupos Administrados	37	34
Consorticiados Ativos	18.321	16.496
Bens Entregues no Semestre	1.019	877
Bens Entregues Totais	10.814	9.795
Bens Pendentes de Entrega	1.455	1.242
Desistentes e Excluídos Totais	44.632	39.134
Desistentes e Excluídos no Semestre	4.858	4.069
Taxa de Inadimplência	5,27%	4,68%

14 Aplicações financeiras - Grupos

	2022	2021
	1º Semestre	1º Semestre
Cotas de Fundo de Investimento - DI	70.331	59.188
Total	70.331	59.188

- (*) Cotas de fundo de investimento - DI, com lastro em títulos públicos, não exclusivo e não existindo diferenças entre o seu valor presente e sua realização de mercado.

15 Direitos com consorciados contemplados

Direitos com consorciados contemplados estão assim representados:

	2022	2021
	1º Semestre	1º Semestre
Curso Normal	124.925	111.196
Em Atraso	2.543	2.636

Em Cobrança Judicial	773	849
Total	128.242	114.681

16 Transações com partes relacionadas

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. (CNPJ nº 73.230.674/0001-56) é parte integrante do Grupo RCI Banque.

No semestre de 2022, a Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. reconheceu os valores elencados abaixo referente partes relacionadas:

	Ativo/Passivo		Receita/Despesa	
	2022	2021	2022	2021
Títulos e Valores Mobiliários	16.115	15.647	901	623
Banco RCI Brasil S.A.	16.115	15.647	901	623
Outras Obrigações – Diversas	374	200	(934)	(1.149)
Banco RCI Brasil S.A. (a)	42	58	(342)	(613)
DIAC S.A. (b)	81	142	(122)	(135)
RCI Banque S.A. (c)	251	-	(471)	(401)

- (a) Despesas de consultoria destinado a Controlada da Controladora RCI Banque S.A.
- (b) Despesas de informática destinado a Controlada da Controladora RCI Banque S.A.
- (c) Despesas administrativas destinado a Controladora da Administradora.

17 Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Administradora não apresentava saldos e não realizou operações, durante os referidos períodos, conduzidas nos mercados de derivativos financeiros.

* * *

Diretoria Administradora

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallée
Diretor Presidente

Fabien Jean Michel Tournier
Diretor Administrativo Financeiro

Contadora
Suely Cristina da Silva Lima
CRC 1SP 155421/O-0